

**REGULAMENTO GERAL LIGA BOLA NA REDE**

**REGULAMENTO**

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Parágrafo único. A COPA BR** será disputado por 12 equipes, na forma deste Regulamento, pelas equipes identificadas em documento a ser anexado a este Regulamento após o cumprimento das formalidades legais.

**REALIZADA PELA LIGA BR, CHANCELADA PELA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DE SANTA CATARINA E CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 D0 BRASIL.**

## CAPÍTULO II

**DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO, DO CONGRESSO TÉCNICO E DAS TABELAS.**

**Art. 2º** O evento será realizado no período de **27 de julho a 28 de julho de 2024** conforme programação divulgada no Boletim Oficial, nas dependências do trevo futebol 7 na cidade de Florianópolis SC.

§ 1º A organização da competição poderá alterar datas e horários de jogos constantes na Tabela da competição, sempre que achar necessário, divulgando as alterações através de Nota Oficial.

§ 2º A organização da competição poderá também, sempre que for necessário alterar, suprimir ou acrescentar informações neste Regulamento, fazendo através de “Nota Oficial”, quantas vezes forem necessárias, para o bom andamento do evento.

§ 3º A verificação e a visualização de todo o tipo de comunicação feita pela organização da competição serão por meio do grupo de WhatsApp do evento é de total responsabilidade das equipes.

## CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E DOS PAGAMENTOS

**Art. 3º** O período de confirmação das equipes foi até o dia 18 de JULHO de 2024.

§ 1º O pagamento da FILIAÇÃO será feito através de depósito na conta da LIGA BR, a equipe deverá enviar uma cópia do comprovante para o Whatsapp.

§ 2º É de total liberalidade da entidade organizadora o deferimento da inscrição de qualquer equipe ou atleta vinculado, não gerando qualquer obrigação ou aceitação por parte desta, sendo sua discricionariedade o deferimento das inscrições solicitadas.

## CAPÍTULO IV DAS EQUIPES PARTICIPANTES

**ACMR FUT 7, BABILÔNIA,TRIUNFO,SETE CALDAS,ESTIVA,SÓ QUE NÃO,FÊNIX DO NORTE,CANAS FUT7,GIANTS,LIBERTAD,CHELSEA,CUCA.**

## CAPÍTULO V

**DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS, TÉCNICOS E FISSIOTERAPEUTA/MÉDICO. (A)**

**Art. 5º** Cada equipe poderá inscrever no máximo 40(quarente) atletas, sendo que apenas 20 (vinte) poderão ser relacionados em súmula bem como 1(um) técnico (a), 1 (um) auxiliar técnico (a) e 1 (um) fisioterapeuta/medico apresentando o documento (CREF/CRM).

§ 1º A filiação, devidamente deverá ser enviada devidamente paga até dia **22 de julho de 2024**, no e-mail da LIGABR e/ou outros meios como WhatsApp.

**§ 2º Não será permitido inscrever novos atletas, substituir atletas ou membros da comissão técnica após o dia 18/07/2024.**

§ 4º As equipes não poderão substituir qualquer membro da comissão técnica durante as rodadas.

**Art. 6º As atletas só poderão atuar em (01) uma única equipe durante toda a competição.**

§ 3º Na ***COPA BR FEMININA”*** as equipes deverão efetuar as FILIAÇÕES das atletas e dos clubes junto a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL 7.

1. - O valor da filiação POR ATLETA E MEMBRO DE COMISSÃO TECNICA é de R$ 10,00;

**CAPÍTULO VI**

## DAS REGRAS DO JOGO

**Art.7 º *“* A COPA BR FEMININA *”*** seguirá as REGRAS da CF7B (Confederação de Futebol 7 do Brasil), observadas as disposições constantes deste Regulamento, a serem aplicadas durante as partidas pela arbitragem.

§ 1º Não será permitido o uso de coletes; caso a equipe não tenha camisa (s) suficiente (s) para O início da partida, ou seja, no mínimo 7 atletas uniformizados; neste caso a equipe perderá por W.O. (3 X 0 p/ o adversário).

§ 2º É terminantemente proibido tirar a camisa ou meião durante a partida ou quando da expulsão, bem como usar chuteira com trava alta (atitude antidesportiva). O atleta que infringir este dispositivo ficará suspenso automaticamente por um jogo e ficará impedido de participar da partida imediatamente subsequente, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos julgadores.

§ 3º **A equipe que der o WO (não jogar) na Fase classificatória a multa é de R$900,00** (Novecentos reais) e o não pagamento acarretará na EXCLUSÃO das competições chanceladas pela Federação no Ano 2024. A equipe só voltará a jogar mediante o pagamento.

## CAPÍTULO VII DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

**Art. 8º** A atleta ficará suspensa caso seja expulsa no jogo, a mesma cumprirá suspensão na próxima partida e voltando na outra rodada até sair o julgamento.

## CAPÍTULO VIII DA ORDEM, DO ADIAMENTO, DA INTERRUPÇÃO, DA SUSPENSÃOE DA IMPUGNAÇÃO DAS PARTIDAS

**Art. 9º** As equipes que tenham disputado uma partida, ou as que tenham imediatos e comprovados interesse em seu resultado, poderão impugnar a validade de uma partida em petição escrita e dirigida aos órgãos julgadores competentes e protocolada na FF7SC, mediante o pagamento da taxa de R$2000,00 (Dois mil reais), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da partida a ser impugnada, sob pena de ser considerada intempestiva.

**Art. 10º** Toda a equipe deverá se apresentar, no mínimo, 20 (vinte) minutos antes de cada partida. e Apresentar a pré súmula da numeração das jogadoras.

1. **- As jogadoras deverão estar devidamente uniformizadas (uniformes idênticos) da seguinte forma:**
2. **Camisas numeradas, calções e meiões da mesma cor, calçados específicos para prática da modalidade e caneleiras;**

1. **Peças complementares ao uniforme como bermuda térmica e camisa térmica deverão ser da cor predominante do calção e da manga da camisa respectivamente;**

1. **Não será permitida numeração repetida ou atleta utilizando camisa sem número;**

1. **É proibido o uso de correntes, cordões, pulseiras, anéis, brincos, piercings, relógio. Eatuar sem as unhas compridas estarem fitadas ou a atleta usando luvas.**

1. **Um atleta poderá entrar em quadra e participar da partida até o último minuto do jogo, desde que apresente seu documento ao arbitro representante (mesário (a)).**
2. **É obrigatório o uso de coletes nas atletas reservas no banco durante toda a Partida.**

§ 1º Uma equipe deverá se apresentar com no mínimo 07 (sete) jogadoras para poder iniciar uma partida.

§ 2º Caso uma equipe não se apresente com o número mínimo de 7 (sete) jogadoras, será considerada perdedora por ausência (W.O.) e o placar será de 3 X 0 em favor da sua adversária.

§ 3º Em caso de uma equipe ficar com menos de 4 (quatro) atletas em uma mesma

partida por qualquer motivo (expulsão, lesão, etc.), o placar será de 3x0 (três a zero) em favor do time adversário, salvo se esta equipe estiver vencendo o jogo por um placar maior que o 3 X 0 (três a zero), quando será mantido o placar da partida.

§ 4º Será permitida apenas a entrada em campo das atletas inscritas para atuar naquela partida, além do técnico, auxiliar, fisioterapeuta devidamente inscritos na competição e nomes em sumula.

§ 5º O técnico (a) e o aux. e fisioterapeuta de cada equipe deverão estar devidamente uniformizados com camiseta de manga, calça ou bermuda e sapato ou tênis. Caso não estejam, estes deverão permanecer na área técnica da organização.

§ 6º A equipe postada do lado esquerdo da tabela será considerada, para efeitos de uniforme, a mandante;

§ 7º No caso de duas equipes utilizarem uniformes de cores semelhantes, o visitante deverá trocar de uniforme (camisa pelo menos) não podendo utilizar coletes.

**§ 8º Os jogos deverão começar no horário previsto na tabela, para que se apresentem devidamente uniformizadas para o mesmo. TOLERANCIA DE 10 MINUTOS após o primeiro apito do árbitro.**

§ 9º Expirado o prazo a que se refere o parágrafo anterior, a equipe que não estiver presente e pronta para jogar, será considerada perdedora por ausência (W.O.).

§ 10. Em caso de alguma equipe não comparecer a qualquer dos jogos será considerada perdedora da partida por W.O ficando seu adversário considerado o vencedor pelo placar de 3 X 0 (três a zero), sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos judicantes.

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| § 11. Se um dos membros a que se refere o parágrafo anterior for expulso e continuar deferindo palavras ofensivas ou fazendo gestos para os árbitros ou coordenação, ainda que fora da quadra, a sua equipe ficará sujeita à penalidade de perda de pontos na competição na fase de grupos, a ser aplicada pelos órgãos julgadores; se a infração ocorrer na fase eliminatória a equipe será desclassificada e a seu adversário será considerado o vencedor do grupo, sem prejuízo da pena de multa, a ser aplicada pelos órgãos julgadores. | |
| Caso a equipe esteja fora da competição, este membro responderá em julgamento disciplinar. |  |

|  |  |
| --- | --- |
| § 12. A atleta, técnico ou FISIOTERAPEUTA expulso não poderá entrar em quadra no intervalo do jogo para conversar ou orientar sua equipe, nem ficar atrás do banco de reserva fora do campo para orientar sua | |
| equipe. |  |

§ 13 Durante o intervalo do jogo nenhum torcedor poderá entrar na quadra de jogo para conversar ou orientar as equipes. As equipes devem permanecer junto ao banco de reservas durante o intervalo, não podendo se reunir próximo a torcida.

§ 14. Os componentes das equipes participantes que ofenderem moralmente os organizadores do evento, os componentes da arbitragem, atletas e membros da comissão técnica de outras equipes e os integrantes dos órgãos julgadores, antes, durante e após as partidas, ficarão sujeitos às penas a serem aplicadas pelos órgãos julgadores, conforme CAPÍTULO XI.

**Art. 11º** Qualquer partida, por motivo de força maior, poderá ser adiada pela Coordenação da Competição ou pelo árbitro, no local do jogo.

§ 1º Uma partida só poderá ser suspensa ou deixar de ser realizada quando ocorrerem os seguintes motivos e desde que seja impossível a sua continuidade:

1. –Falta de segurança;

1. – Distúrbios graves ou conflitos que afetam a sua continuidade;

1. –Falta de condições adequadas no local para prática da modalidade, ou catástrofes naturais;

1. – Falta de material necessário para a sua realização normal;

1. – Procedimento contrário à disciplina por parte dos componentes das equipes e/ou de suas torcidas;

1. – Falta de iluminação.

§ 2º Quando uma partida for adiada, interrompida ou suspensa definitivamente, por motivo alheio à vontade das equipes disputantes e da arbitragem, a Coordenação do Campeonato assim procederá:

I –Será marcada nova data para a realização da partida, com o tempo na qual foi paralisado, com os atletas relacionados em súmula e o placar que estava a partida;

§ 3º Em todos os casos previstos no § 2º, só poderão participar das partidas remarcadas, as atletas que estavam relacionados na súmula e aptos a participar da partida no momento da ocorrência.

§ 4º Caso uma equipe provoque propositalmente a situação a que se refere o parágrafo terceiro do art. 13, com o objetivo de ser considerada o vencedor da partida, será considerado perdedor por W.O. pelos órgãos julgadores, ficando, consequentemente, seu adversário considerado vencedor pelo placar de 3 X 0 (três a zero).

## CAPÍTULO IX DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

**Art. 12º** Os participantes da competição regrada pelo presente regulamento, por tratar-se de competição não gerida por EAD, optam por estabelecer como órgão disciplinador a Comissão Pedagógica, que passará a atuar exclusivamente nos termos deste regulamento, sendo inaplicável o art. 23, I e a íntegra do Capítulo VII da Lei 9615/96.

I – A Coordenação da Competição quando receber as súmulas e os relatórios das partidas e verificar a existência de qualquer infração disciplinar ou irregularidade nos documentos, encaminhará o caso à Comissão Pedagógica.

§ 1º - Ocorrendo qualquer infração que a Coordenação da Competição considere de extrema gravidade a equipe ou atleta envolvido pode ser sumariamente suspenso ou mesmo excluído da competição por ato administrativo e discricionário da Coordenação da Competição.

II – A Comissão Pedagógica eventualmente convocada será composta por três Julgadores, a quem compete decidir as questões instauradas.

§ 1º - As decisões disciplinares levarão em conta, principalmente, os relatórios dos oficiais de arbitragem, sem prejuízo da apresentação de outras provas.

§ 2º - Todas as pessoas vinculadas, de qualquer forma, à competição, a qualquer tempo serão passíveis de julgamento, estando ou não dentro de campo;

III - Qualquer partícipe da competição disposta no presente regulamento poderá protocolar perante à Coordenação da Competição, procedimento de protesto afim de atender seus direitos.

§ 1º - O interessado em protocolar procedimento de protesto perante à Coordenação da Competição deverá, para apreciação deste, recolher custas no valor equivalente a um salário mínimo.

§ 2º - A Comissão Organizadora do torneio publicará na forma que melhor lhe convier os resultados das decisões disciplinares, sendo de exclusiva responsabilidade de cada partícipe da competição o acompanhamento das decisões da entidade organizadora.

§ 3º - As decisões disciplinares são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo, em razão do tipo de competição, recurso a nenhum outro órgão esportivo ou justiça comum. **CAPÍTULO X**

**DAS FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS PUNIÇÕES:**

**Art. 13º** - A suspensão por partida será cumprida na mesma competição, torneio ou campeonato em que se verificou a infração.

§ 1º Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma competição, deverá ser cumprida na forma indicada pela entidade organizadora, ou seja, em outras competições.

§ 2º A punição deverá ser cumprida mesmo que o atleta seja transferido de clube, categoria ou equivalente.

**Art. 14º** - As penalidades de multa, assim como as custas procedimentais, deverão ser pagas no prazo de 15 dias da decisão pedagógica, sob pena de suspender a condição de jogo do clube que a atleta infratora estiver vinculada.

**DAS INFRAÇÕES:**

**Art. 15º** - Ameaçar alguém, ofender sua honra ou praticar ato discriminatório referente a preconceito de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio.

PENA: suspensão de duas a doze partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 16º** - Incitar publicamente o ódio ou a violência.

PENA: suspensão de dois a quinze partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 17º** - Praticar ato ou jogada desleal, violenta ou hostil durante a partida

PENA: suspensão de duas a doze partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 18º** - Praticar, a qualquer tempo, agressão física contra qualquer pessoa relacionada à competição. PENA: suspensão de duas a vinte partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 19 º** - Participar de rixa, conflito, briga generalizada ou tumulto.

PENA: suspensão de cinco a trinta partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 20 º** - Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras acima.

PENA: suspensão de duas a cinquenta partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 21º** - Invadir, a qualquer tempo, local destinado à equipe de arbitragem ou o local da partida sem a necessária autorização.

PENA: suspensão de duas a doze partidas e multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 22º** – Dar causa a qualquer infração disciplinar atentatória moral, ética, disciplina ou bom andamento da competição não tipificada pelas regras acima.

PENA: suspensão de duas a cinquenta partidas e/ou multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais) e/ou perda dos pontos em favor do adversário e/ou exclusão da competição.

**Art. 23º** - Aplicam-se aos árbitros as mesmas infrações previstas paras os demais participantes.

**Art. 24º** - É considerado competição, para os artigos referentes à punição, o jogo na data marcada, sendo que os inscritos/envolvidos podem ser relatados 24 horas antes ou depois da competição/partida;

**Art. 25º** - A Atleta agressora que deixar a sua adversária inativa das próximas partidas por motivo de lesão, ficará sem atuar o mesmo período da atleta lesionada. Só irá voltar quando a mesma estiver apta a jogar (com laudo médico).

**Art. 26 º** - As equipes e/ou jogadoras que se envolverem em confusões isoladas ou generalizadas (dentro de campo ou nas mediações do Complexo Esportivo), poderão ser excluídas da competição e suspensas por até 2 (dois) anos, a critério e escolha exclusiva da Entidade Organizadora do Evento.

§ 1º - Será considerada confusão generalizada se houver briga de 2 atletas e/ou comissão por equipe

(Totalizando 4 pessoas ou mais).

§ 2º - A equipe ou a atleta devidamente registrado que for beneficiado por qualquer decisão da JUSTIÇA COMUM, seja ela requerida por parentes, amigos, dirigentes, torcedor, será automaticamente ELIMINADA do Campeonato.

§ 3º - A responsabilidade no acompanhamento/controle na contagem dos cartões disciplinares aplicados, assim como das convocações para julgamentos pedagógicos e penas aplicadas é da própria equipe, não cabendo nenhuma reclamação ou recurso em cima disto.

**Art. 27 º** - A equipe que não comparecer à 2 jogos (WO) será automaticamente excluída desta competição.

§ 1º - A exclusão dar-se-á pelo não comparecimento da mesma sem nenhum atleta em campo de jogo no horário marcado. E só voltará a disputar uma Competição Federada com pagamento de R$900,00 (novecentos reais) de multa.

PENA: Exclusão da equipe da competição e suspensão dos atletas por 3 meses de todas as competições da FF7SC. Deixando claro que as atletas suspensas serão as que atuaram e foram inscritas com numeração em súmulas desta competição em particular. A equipe estará impedida de jogar as competições federadas pelo prazo 6 meses à 1 ano conforme decisão da Comissão Disciplinar.

**Art. 28 º** - A equipe que comparecer com o número de atletas abaixo do permitido para início da partida (7 atletas) também concretizando o WO, irá apenas ter que arcar com a despesa de taxa de arbitragem da sua equipe e do seu adversário, mas não será suspensa da competição.

**Art. 29º** - A equipe que confirmou participação na competição e não pagar a inscrição ou não comparecer no jogo será excluída da mesma e estará impedida de jogar as competições federadas pelo prazo **1 ano**, e será comunicada através de Ato Administrativo, conforme decisão da comissão disciplinar. O responsável pela equipe ficara suspenso pelo mesmo tempo, de todas as competições federadas. Neste caso as atletas não serão suspensas por não terem atuado. Os valores para retorno de Competições é o mesmo do Art. 27 § 1º.

**Art. 30º** - O atleta que chutar/arremessar a bola de jogo para fora do complexo esportivo ao término da partida e propositalmente, será punida com 2 jogos de suspensão ou o pagamento da bola para a organização, no prazo de 3 dias úteis após o fato. Caso não pague no prazo estipulado, será imediatamente suspenso através de Ato Administrativo no 4º dia útil.

**Art. 31º** - Qualquer ***AGRESSÃO FÍSICA*** a arbitragem, socorrista e membros do staff, o atleta e/ou comissão técnica e se partir da Torcida o TIME SERÁ **BANIDO** da Competição.

ADENDOS PARCEIROS LIGA BR:

Qualquer atleta ou membro de comissão técnica das equipes inscritas na competição que for pego de alguma forma deteriorando ou tivermos prova que o mesmo o fez, em qualquer parte dos estabelecimentos dos parceiros da LIGA BR, tais como Trevo futebol 7 e Fair Play Floripa, acarretará em uma pena de suspensão de 3 jogos e multa para equipe de 100,00 a 1000,00 reais.

## CAPÍTULO XI DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 32º** - O Campeonato terá 03 (três) fases:

1. Classificatórias;
2. Quartas de finais
3. Semifinais
4. Final (Será disputada em 1 partida).

**§ 1º** - As equipes jogarão entre si no mesmo grupo, classificando-se os dois melhores de cada grupo e os dois melhores terceiros colocados.

**NESTA FASE NENHUMA EQUIPE TEM A VANTAGEM DO EMPATE**

**§ 1º QUARTAS DE FINAIS:**

**§ 2º** - As equipes jogarão entre si no mesmo grupo, classificando-se os dois melhores de cada grupo e os dois melhores terceiros colocados. (SERÁ MELHOR COLOCAÇÃO NÃO SERÁ OS 4 PRIMEIROS DE CADA GRUPO OS 4 PRIMEIROS DO GERAL).

**§ 3º - Quartas de Finais:**

**Jogo 25**: 1º COLOCADO NO GERAL X 8º COLOCADO NO GERAL

**Jogo 26**: 2º COLOCADO NO GERAL X 7º COLOCADO NO GERAL

**Jogo 27**: 3º COLOCADO NO GERAL X 6º COLOCADO NO GERAL

**Jogo 28**: 4º COLOCADO NO GERAL X 5º COLOCADO NO GERAL

**NESTA FASE NENHUMA EQUIPE TEM A VANTAGEM DO EMPATE**

**§ 4º - Semi Final:**

**JOGO 29: VENCEDOR 25 X VENCEDOR 28**

**JOGO 30: VENCEDOR 26 X VENCEDOR 27**

**NESTA FASE NENHUMA EQUIPE JOGA PELO EMPATE**

**§ 5º DISPUTA DE 3° LUGAR.**

**TIME DERROTADO PELA CAMPEÃ.**

**§ 6º - FINAL:**

**Jogo 31**: **VENCEDOR JOGO 01 x VENCEDOR DO JOGO 02**

**NESTA FASE NENHUMA EQUIPE TEM A VANTAGEM DO EMPATE**

**§6º** - **Jogos que forem para disputa de Shoot out** As cobranças de Shoot out(3x3) serão batidas ***alternadamente por 1 (um) atleta de cada equipe*,** devidamente inscritos para a partida (súmula).

Permanecendo o empate, cada equipe deverá escolher um jogador por vez para continuar batendo, até uma equipe saia vitoriosa.

## CAPÍTULO XII DA PREMIAÇÃO

**Art. 33º** Ficam instituídas as seguintes premiações aos 3 (três) primeiros colocados na **COPA BR FEMININA:**

**TODAS AS EQUIPES ´PARTICIPANTE CARIMBAM SEU ACESSO NO CAMPEONATO CATARINENSE 2024 NAS SERIES A OU B.**

1. - 1º Lugar: Troféu e medalhas 800,00 + 25% de desconto na inscrição do Catarinense serie A ou B + Vaga na competição inédita TAÇA DAS CAMPEÃS 2024.
2. -2º Lugar: Troféu e Medalhas 25% de desconto na serie A OU B.
3. - 3º Lugar: Troféu.

**Art. 34º** Também será premiado com troféu, a artilheira, goleira menos vazada, rainha das assistências e melhor técnico (a).

**§ 1º Critério para desempate na premiação de artilheira, Rainha e goleira menos vazada**: levará o prêmio a atleta que estiver na equipe melhor classificada, caso haja empate entre as atletas o prêmio será sorteado.

## CAPÍTULO XIII CRITÉRIO DE DESEMPATE

**Art. 35º** Os critérios de classificação são os seguintes, pela ordem:

* Nº de Vitórias; Gols Pro, Gols contra, cartão AMARELO, CARTÃO VERMELHO e **shooot out(3x3).**

## CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

**Art. 36º** A equipe inscrita caberá à responsabilidade dos exames e assistência médica a suas atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao inscrever-se na **COPA BR FEMININA**, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, internet, etc., e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem e/ou direitos de arena à organizadora do evento, ficando está desde já autorizada repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

**Art. 37º A FF7SC/LIGABR não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do campeonato ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta de responsabilidade das equipes envolvidas.**

**Art. 38º** A arbitragem é de responsabilidade da FF7SC.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todas as dúvidas, reclamações e sugestões referentes à arbitragem, deverão ser manifestadas por escrito, única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada à Coordenação da Competição, por e-mail ou diretamente entregue na FF7SC.

**Art. 39º** Toda comunicação oficial da competição será feita através de “ boletim oficial” ou de Nota Oficial da Coordenação da Competição, e também as informações técnicas estarão publicadas NO APP DA LIGA BOLA NA REDE ou no site da FF7SC(www.fut7santacatarina.com.br)

**Art. 40º.** A Coordenação da Competição publicará no boletim oficial as decisões da Comissão Pedagógica, referentes aos julgamentos das atletas, dirigentes e equipes.

**Art. 41º** Todas as questões pertinentes à regra, à classificação, à vantagem, artilheiras, e referente à débitos, somente serão considerados se forem enviados para a Coordenação da Competição, por escrito, através de e-mail (futebol7.santacatarina@gmail.com) ou entregue pessoalmente na FF7SC.

**Art. 42º** A verificação ou visualização de todo o tipo de comunicação feita pela organização da competição na internet, é de total responsabilidade das equipes.

**Art. 43º** Todos os participantes serão considerados conhecedores deste Regulamento e das Regras Oficiais do Futebol Sete.

**Art. 44º**As interpretações, os casos omissos e as dúvidas surgidas neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Competição, não cabendo qualquer impugnação frente a total discricionariedade e liberdade de decisão desta.

**Art. 45º** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação 20/07/2024).

Florianópolis, 20 de julho de 2024.

**LIGA BOLA NA REDE DE FUTEBOL 7**

